

AUTOR: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
PROJETO DE LEI Nº 013/02
PROCESSO Nº 021/02



245

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.850
De 03 de julho de 2002
Projeto de Lei nº 013/02
Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de triagem auditiva neonatal, nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam as maternidades e todos os estabelecimentos hospitalares congêneres do Município de Araraquara obrigados a realizar triagem auditiva neonatal em todos os recém-nascidos.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Araraquara, através da Secretaria da Saúde, deverá ser comunicada dos casos positivos e encaminhá-los para o Centro de Reabilitação Municipal.

Artigo 3º - Caberá também a Secretaria da Saúde e Centro de Reabilitação, nos casos positivos, orientar a família quanto a melhor forma de tratamento e acompanhamento da deficiência auditiva diagnosticada.

Artigo 4º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Artigo 5º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

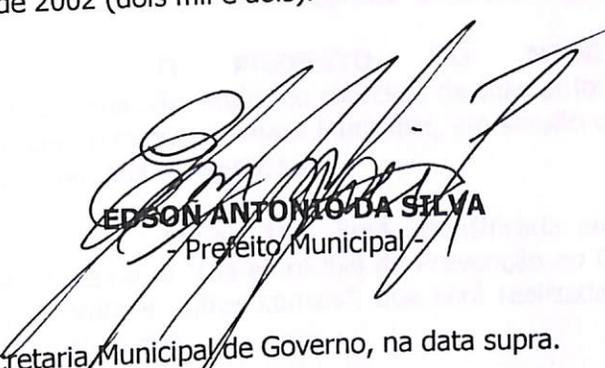
FI.02

246

..... Continuação da Lei nº 5.850

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 05.julho.2002.